



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de junho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 107 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Coordenação Regional do Alto Solimões</i>	01
<i>Coordenação Regional Médio Purus</i>	01
<i>Coordenação Regional Ponta Porã</i>	03

COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES

PORTEIRA Nº 001/CR-AS/FUNAI, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de passagem fluvial, em atendimento às demandas da Coordenação Regional do Alto Solimões, cujo processo foi autuado sob o nº 08782.000249/2019-95:

I – Maria Dorotéia Cabral Fernandes, matrícula SIAPE nº 1959298;

II – Marilene Dias Vieira, matrícula SIAPE nº 0446125;

III – Daniel Tavares dos Santos, matrícula SIAPE nº 3052112.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

PORTEIRA Nº 03/CR-MPUR/FUNAI, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 23 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANA MARIA CAMILO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0455, CPF nº 598.126.132-34 e JONES OLIVEIRA PANTOJA, matrícula SIAPE nº 1184779, CPF nº 014.858.172-26 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 48/2018 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 345.430.742-20.

Art. 2º. Designar as servidoras DACIANE ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3011154, CPF nº 010.868.383-43 e ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3012555, CPF nº 021.275.595-17 como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Informamos que existe uma portaria em vigor, que deverá ser revogada. Portaria 16/CRMP de 25/07/2018, publicado em 27/07/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional

PORTEIRA Nº 04/CR-MPUR/FUNAI DE 15 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 23 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RAIMUNDO BIAS DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1944385, CPF nº 591.179.232-04 e JONES OLIVEIRA PANTOJA, matrícula SIAPE nº 1184779, CPF nº 014.858.172-26 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 85/2018 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e VALENTIM BRITO LIMA, CPF nº 034.906.612-49.

Art. 2º. Designar as servidoras DACIANE ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3011154, CPF nº 010.868.383-43 e ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA, matrícula SIAPE: 3012555, CPF: 021.275.595.17 como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de junho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 107 – p. 2

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Informamos que existe uma portaria em vigor, que deverá ser revogada. Portaria 15/CRMP de 25/07/2018 publicada em 26/07/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional

PORATARIA Nº 05/CR-MPUR/FUNAI, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 23 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras CAMILA SILVA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1660277, CPF nº 015.818.965-57 e DACIANE ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3011154, CPF nº 010.868.383-43 como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 1/2018 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ nº 04.718.633/0001-90.

Art. 2º. Designar os servidores JONES OLIVEIRA PANTOJA, matrícula SIAPE nº 1184779, CPF nº 014.858.172-26 e LEANDRO ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE nº 3012791, CPF nº 950.539.645-72 como fiscais administrativas, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional

PORATARIA Nº 06/CR-MPUR/FUNAI, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 23 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA, matrícula SIAPE: 3012555, CPF: 021.275.595.17 e JONES OLIVEIRA PANTOJA, matrícula SIAPE nº 1184779, CPF nº 014.858.172-26 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 185/2013 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e ANTÔNIO ALVES DA COSTA, CPF nº 469.362.112-91.

Art. 2º. Designar as servidoras DACIANE ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3011154, CPF nº 010.868.383-43 e LEANDRO ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE: 3012791, CPF: 950.539.645-72 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Informamos que existe uma portaria em vigor, que deverá ser revogada. Portaria 01/CRMP de 06/01/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de junho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 107 – p. 3

COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ

PORTARIA N° 02/CR-PPA/FUNAI, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar competência de Autoridade Superior e Ordenador de Despesas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP ao servidor Thiago Gastaldello, portador de matrícula nº 1821614, CPF nº 317.924.198-56, e-mail funcional: thiago.gastaldello@funai.gov.br, telefone (67) 3431 9121, para atuação nesta Coordenação Regional de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VITOR DALLA NORA

Coordenador Regional Substituto